



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

PROTOCOLO

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Revoga a Lei Municipal 5.564, de 06 de setembro de 2024.

Art. 1º- Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 5.564, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de outubro de 2024.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

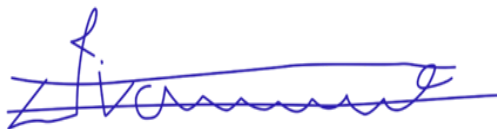
Vereadora - PSDB

JUSTIFICATIVA

Necessária se faz a revogação da referida lei, haja vista que a Lei Municipal nº 5.564, de 06 de setembro de 2024., que denominou o código de logradouro nº 013501, homenageando Alzira Lopes de Medeiros, teria seu objeto idêntico à Lei Municipal nº 4.786/2015, homenageando a mesma pessoa.

Desta feita, diante desse cenário, necessário se faz que a Lei seja revogada, em razão da existência de Lei anterior com o mesmo objeto, consignando-se que a Rua Projetada ASCA 005, código de logradouro 013501 passa a não mais possuir denominação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de outubro de 2024.



IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereadora - PSDB